



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de lixação, pintura e demarcação da quadra esportiva do Ginásio Municipal Júlio de Castilhos.

Processo Administrativo: Nº 2026/797

Órgão/Entidade: Secretaria da Administração, Planejamento e Esporte

Unidade Requisitante: Secretaria do Esporte

Data: 10 de março de 2026

Lei nº 14.133/2021

1. Descrição do Objeto

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de lixação, pintura e demarcação da quadra esportiva do Ginásio Municipal Júlio de Castilhos**, pertencente ao Município de Tupandi/RS.

Os serviços compreendem a **preparação da superfície existente da quadra**, incluindo lixação para remoção de irregularidades, resíduos de tinta antiga e imperfeições, de modo a garantir a adequada aderência do novo revestimento. Após a preparação da superfície, deverá ser realizada a **aplicação de pintura específica para quadras esportivas**, utilizando materiais apropriados para alto tráfego, com boa resistência mecânica e durabilidade.

Também fazem parte do objeto a **demarcação das linhas oficiais da quadra poliesportiva**, respeitando as medidas e padrões utilizados para práticas esportivas como futsal, voleibol, handebol e basquete, conforme normas esportivas aplicáveis.

A execução dos serviços deverá contemplar, no mínimo:

- Lixação e preparação da superfície da quadra esportiva;
- Correção de pequenas imperfeições na base, quando necessário;
- Aplicação de pintura apropriada para piso esportivo;
- Demarcação das linhas esportivas com tinta específica e de alta durabilidade;
- Entrega da quadra em condições adequadas de uso, com acabamento uniforme e seguro para a prática de atividades esportivas.

A contratação visa **restabelecer as condições adequadas de utilização da quadra esportiva**, proporcionando maior segurança aos usuários, melhor visibilidade das marcações esportivas e valorização do espaço público utilizado pela comunidade para atividades esportivas, educacionais e eventos comunitários.

2. Justificativa da Necessidade

A contratação de empresa especializada para a **realização de serviços de lixação, pintura e demarcação da quadra esportiva do Ginásio Municipal Júlio de Castilhos** justifica-se pela necessidade de manutenção e revitalização do espaço esportivo, garantindo condições adequadas de uso, segurança e qualidade para os usuários.



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



Atualmente, a quadra apresenta **desgaste significativo na pintura e nas demarcações esportivas**, ocasionado pelo uso contínuo ao longo do tempo, bem como pela ação de fatores naturais como umidade, poeira e atrito constante. Esse desgaste compromete a visibilidade das linhas de jogo e a qualidade da superfície, podendo impactar diretamente na realização de atividades esportivas, escolares e comunitárias.

O Ginásio Municipal Júlio de Castilhos é amplamente utilizado pela comunidade, sendo palco de **práticas esportivas, atividades escolares, treinamentos, campeonatos e eventos promovidos pelo Município**, o que reforça a necessidade de manter sua estrutura em condições adequadas de funcionamento.

A realização da lixação, pintura e demarcação da quadra permitirá **restabelecer as condições ideais da superfície esportiva**, proporcionando maior segurança aos atletas e usuários, melhorando a visibilidade das linhas de jogo e contribuindo para a valorização do espaço público.

Além disso, a manutenção preventiva da quadra esportiva **prolonga a vida útil da estrutura existente**, evitando deterioração mais avançada que poderia demandar intervenções estruturais de maior complexidade e custo ao erário.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para **assegurar a adequada conservação do patrimônio público, incentivar a prática esportiva e garantir melhores condições de utilização do ginásio pela população do Município de Tupandi**.

3. Estudo de Viabilidade da Contratação

A análise de viabilidade para a realização dos serviços de **lixação, pintura e demarcação da quadra esportiva do Ginásio Municipal Júlio de Castilhos** demonstra que a contratação de empresa especializada é a alternativa mais adequada para atender à necessidade da Administração Pública.

Inicialmente, avaliou-se a possibilidade de execução dos serviços por **meio de equipe própria do Município**. Contudo, verificou-se que o Município não dispõe de equipe técnica especializada, equipamentos específicos e materiais adequados para a execução de pintura de quadras esportivas com o padrão de qualidade necessário, o que poderia comprometer a durabilidade do serviço e o acabamento final da superfície.

Além disso, a execução por empresa especializada garante a **utilização de técnicas adequadas de preparação da superfície, aplicação de tintas específicas para pisos esportivos e demarcação conforme padrões esportivos**, assegurando maior qualidade, resistência e vida útil do serviço executado.

Também foi considerada a alternativa de **manutenção parcial ou paliativa da quadra**, porém tal solução não se mostra eficiente, uma vez que não resolveria os problemas existentes de desgaste da pintura e das marcações esportivas, podendo resultar em necessidade de novas intervenções em curto período de tempo.

Diante disso, conclui-se que a **contratação de empresa especializada para execução completa dos serviços de lixação, pintura e demarcação da quadra esportiva é tecnicamente viável e apresenta melhor relação entre custo e benefício para a Administração Pública**, garantindo a adequada recuperação da quadra e melhores condições de uso para a comunidade.



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



A solução proposta mostra-se adequada, eficiente e compatível com o interesse público, assegurando a **manutenção do patrimônio público, a segurança dos usuários e a continuidade das atividades esportivas e comunitárias realizadas no Ginásio Municipal.**

4. Impacto Orçamentário

A contratação pretendida para a **execução dos serviços de lixação, pintura e demarcação da quadra esportiva do Ginásio Municipal Júlio de Castilhos** possui **estimativa de custo no valor de R\$ 48.164,00 (quarenta e oito mil cento e sessenta e quatro reais)**, conforme levantamento prévio realizado pela Administração.

O valor estimado está compatível com os preços praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, considerando a complexidade da atividade, os materiais necessários e a mão de obra especializada para a execução adequada dos serviços.

A despesa decorrente desta contratação será suportada por **dotação orçamentária própria do orçamento vigente do Município**, vinculada à secretaria responsável pela gestão e manutenção dos espaços esportivos e de lazer.

Importante destacar que o investimento na revitalização da quadra esportiva contribui para a **manutenção e valorização do patrimônio público municipal**, além de promover melhores condições para a prática esportiva, atividades educacionais e eventos comunitários realizados no ginásio municipal.

Dessa forma, conclui-se que o impacto orçamentário da contratação é **compatível com o planejamento financeiro da Administração Municipal**, não comprometendo o equilíbrio das contas públicas e estando alinhado com o interesse público e com as políticas de incentivo ao esporte e à utilização adequada dos espaços públicos.

5. Impacto Ambiental e Social

A contratação dos serviços de **lixação, pintura e demarcação da quadra esportiva do Ginásio Municipal Júlio de Castilhos** apresenta **baixo impacto ambiental**, considerando que se trata de atividade de manutenção e revitalização de estrutura já existente, não envolvendo ampliação de área construída ou intervenções que alterem significativamente o meio ambiente.

Durante a execução dos serviços, deverão ser adotadas boas práticas de trabalho, especialmente no que se refere ao **uso adequado de materiais, manejo correto de resíduos provenientes da lixação e descarte apropriado de embalagens de tintas e demais insumos**, em conformidade com a legislação ambiental vigente. Recomenda-se também a utilização de **tintas apropriadas para pisos esportivos, com baixo teor de compostos voláteis**, sempre que possível, contribuindo para minimizar impactos ambientais.

No aspecto social, a realização da revitalização da quadra esportiva apresenta **impacto positivo significativo para a comunidade**, pois permitirá melhores condições para a prática de atividades esportivas, recreativas e eventos comunitários realizados no Ginásio Municipal.

A melhoria da infraestrutura esportiva contribui para o **incentivo à prática de esportes, promoção da saúde, integração social e fortalecimento das atividades educacionais e culturais**, beneficiando crianças, jovens e adultos que utilizam o espaço.



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



Dessa forma, conclui-se que a contratação possui **baixo impacto ambiental e elevado benefício social**, ao proporcionar a manutenção adequada de um espaço público de grande relevância para o Município de Tupandi e para a qualidade de vida da população.

6. Critérios de Seleção

A seleção da proposta mais vantajosa para a Administração será realizada com base no **critério de menor preço global**, observando-se o atendimento integral das especificações técnicas e condições estabelecidas no processo de contratação.

Esse critério mostra-se adequado considerando que o objeto da contratação consiste na **execução de serviços padronizados de lixação, pintura e demarcação de quadra esportiva**, cujas características técnicas podem ser claramente definidas previamente pela Administração, permitindo a comparação objetiva entre as propostas apresentadas pelos licitantes.

Assim, será considerada vencedora a empresa que **atender a todas as exigências técnicas, habilitatórias e administrativas estabelecidas no processo de contratação e apresentar a proposta de menor preço global**, garantindo a execução adequada dos serviços com economicidade para a Administração Pública.

A adoção do critério de **menor preço global** busca assegurar a **seleção da proposta mais vantajosa**, em conformidade com os princípios da **economicidade, eficiência e interesse público**, previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. Pesquisa de Mercado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas que atuam no ramo de **serviços de lixação, pintura e demarcação de quadras esportivas**, com o objetivo de identificar valores praticados no mercado e garantir maior segurança na estimativa de custos da contratação.

A pesquisa de mercado resultou nos seguintes orçamentos:

- **Luis Vogel Lixações** – R\$ 44.640,00
- **J.A.J Empresas** – R\$ 48.164,00
- **ALP Construções** – R\$ 52.139,00

Com base nos valores obtidos, verificou-se que os preços apresentados encontram-se dentro de uma faixa compatível com o mercado para a execução dos serviços pretendidos, demonstrando a razoabilidade dos valores levantados.

Dessa forma, a pesquisa de mercado realizada atende ao princípio da **vantajosidade para a Administração Pública**, bem como às diretrizes da **Lei nº 14.133/2021**, permitindo a definição de um valor de referência adequado para a contratação pretendida.

8. Possíveis Riscos

A contratação para execução dos serviços de **lixação, pintura e demarcação da quadra esportiva do Ginásio Municipal Júlio de Castilhos** pode apresentar alguns riscos que devem ser considerados pela Administração, a fim de garantir a adequada execução do objeto.



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



Um dos possíveis riscos refere-se ao **atraso na execução dos serviços**, o que poderia comprometer o cronograma de utilização do ginásio para atividades esportivas, escolares e eventos comunitários. Para mitigar esse risco, é importante estabelecer prazos claros de execução e acompanhamento da fiscalização do contrato.

Outro risco consiste na **utilização de materiais de baixa qualidade ou inadequados para pisos esportivos**, o que poderia reduzir a durabilidade da pintura e das demarcações, gerando necessidade de manutenção em curto período. Esse risco pode ser mitigado por meio da exigência de materiais apropriados e da verificação da qualidade durante a execução dos serviços.

Também pode ocorrer **falha na execução técnica do serviço**, como irregularidades na pintura, demarcações fora das medidas oficiais ou acabamento inadequado da superfície. A presença de fiscalização por parte do Município e a exigência de correção de eventuais inconformidades ajudam a minimizar esse risco.

Outro ponto a ser considerado é a **interferência das condições climáticas ou de umidade no processo de pintura**, podendo impactar o tempo de execução ou a qualidade do serviço, caso o ambiente não esteja em condições adequadas no momento da aplicação da tinta.

Dessa forma, com a definição adequada das especificações técnicas, acompanhamento da execução e fiscalização do contrato, os riscos identificados podem ser **adequadamente mitigados**, assegurando a correta execução dos serviços e o atendimento ao interesse público.

9. Conclusão

Após a análise das necessidades da Administração, das alternativas disponíveis e da viabilidade técnica e financeira da contratação, conclui-se que a **contratação de empresa especializada para a realização de lixação, pintura e demarcação da quadra esportiva do Ginásio Municipal Júlio de Castilhos** mostra-se **necessária, adequada e vantajosa para o Município de Tupandi/RS**.

A intervenção proposta permitirá a **revitalização da quadra esportiva**, proporcionando melhores condições de uso, maior segurança para os usuários e melhor visibilidade das demarcações esportivas, contribuindo para a adequada realização de atividades esportivas, educacionais e comunitárias no ginásio municipal.

A pesquisa de mercado demonstrou que os valores estimados estão **compatíveis com os preços praticados no mercado**, garantindo razoabilidade na estimativa de custos e maior segurança para a Administração Pública no processo de contratação.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais, sociais e financeiros analisados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida **é viável e atende ao interesse público**, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para a elaboração do **Termo de Referência e demais etapas necessárias à contratação**, em conformidade com as disposições da **Lei nº 14.133/2021**.



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



Matheus Klassmann
Secretário da Administração, Planejamento e Esporte

Isabel Franzen Bervian
Diretora de Planejamento
Secretaria da Administração